



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 008 –I/ 2025

LIVRAMENTO PB, 01 DE AGOSTO DE 2025

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ermandes Barboza Nóbrega  
Vice-Prefeita: Manoel Adeilson Filho  
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino  
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa  
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo  
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira  
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Alefy Bruce Leite Nobrega  
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho  
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Ubiratan Ramalho de Lima  
Sec. Geral e Planejamento: Adriana Alves de Brito  
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Ivanildo Barbosa Nóbrega

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Lucenildo Rodrigues de Sousa  
Vice-Presidente: Cassiano Vilar Barreto  
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior  
2º Secretário(a): Islanna Michelle Barbosa Nóbrega  
Vereador: Leonardo Arruda Ventura  
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto  
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra  
Vereador: Marcos Flávio Leite  
Vereador: Ronaldo Dantas da Silva

# Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº092/2025 Em, 01 de agosto de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

Considerando a aposentadoria do servidor efetivo, o Sr. José Lopes da Silva.

RESOLVE:

**Art.1º. EXONERAR** a partir desta data, o senhor **JOSÉ LOPES DA SILVA**, CPF nº 018.817.174-61, do cargo efetivo de AGENTE ECOLOGICO deste Município.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Ermandes Barboza Nóbrega  
Prefeito Constitucional